

PORTARIA FMSC N.º 331, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Nikolas de Oliveira Soltis

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Nikolas de Oliveira Soltis, Técnico em Saúde Bucal, alocado Us Niterói, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a unidade Us Fernandes, a partir de 28/07/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos treze e outubro de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC